

[Login](#)

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

[Criar registo](#)[Registar Organismo](#)[\(..../Default.aspx\)](#)[Ofertas](#) [Conta do Utilizador](#) [Programa de incentivos ao interior](#) [Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#) [Ajuda](#)[Início \(..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[NAO VER TUDO ^](#)**Código da Oferta:**

OE202306/0682

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Outros

Órgão/Serviço:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

O detido na situação jurídico funcional de origem

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Atribuições, competências ou atividades a cumprir ou a executar: no âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializados nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	1	Rua da Cooperativa, 2	Leiria	2410256 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Licenciatura na área de Geografia

Grupo Área Temática

Sub-área Temática

Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Ciências Sociais

Geografia

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

recrutamento@smas-leiria.pt

Contatos:

244817300 ou recrutamento@smas-leiria.pt

Data Publicitação:

2023-06-20

Data Limite:

2023-07-04

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Bolsa de Emprego Público

Descrição do Procedimento:

1. Procedimento de mobilidade interna na carreira/categoria de 1 (um) Técnico Superior, licenciado na área de geografia

1.1. Procedimento de mobilidade intercarreiras interna na carreira/categoria para recrutamento de 1 (um) Técnico Superior com Licenciatura na área da Geografia para na Divisão de Planeamento e Projeto - PMI-03/223;

1.1.1. Atribuições, competências ou atividades a cumprir ou a executar: no âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado:

a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

b) elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializados nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços;

c) representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

1.1.2. Local de trabalho: localiza-se na Divisão de Planeamento e Projeto que funciona na sede dos SMAS de Leiria em São Romão;

1.1.3. Horário de trabalho: Flexível (normal) - Períodos de presença obrigatória das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 8:30 às 18:00 respetivamente, com um período para intervalo de descanso de 1 hora no mínimo e de 1 hora e 30 minutos, no máximo, entre as 12.30 e as 14:00 horas, a prestar em 5 dias por semana, de segunda e sexta-feira, correspondendo os dias de descanso semanal obrigatório e complementar, ao domingo e ao sábado.

2. Modalidade da mobilidade

2.1. Modalidade: mobilidade interna na carreira/categoria de técnico superior;

2.2. Posicionamento remuneratório: O detido na situação jurídico-funcional de origem, sem prejuízo no disposto no nº 1 do artigo 153.º da LTFP.

3. Requisitos de admissão

3.1. Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2. Habilitações académicas exigidas: é exigida a titularidade do grau académico de licenciatura (ou superior), nas áreas da Geografia, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência

profissional;

3.3. Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17.º e 18.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

3.4. A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 3.1 a 3.3., que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

4. Método de seleção

4.1. Avaliação Curricular (AC) e Entrevista profissional de seleção (EPS):

4.1.1. Avaliação Curricular (AC)

4.1.1.1. A avaliação curricular pondera, de acordo com o perfil exigido, os elementos considerados de maior relevância para o cargo a prover e a seguir indicados:

- a) Habilitação académica: será ponderado o grau académico detido pelos candidatos, devidamente comprovado e em área adequada ao cargo a prover;
- b) Formação profissional: será ponderado, no intervalo de tempo considerado, o número de horas ou a natureza das ações de formação e aperfeiçoamento profissional detidas pelos candidatos, devidamente comprovadas e em área adequada ao cargo a prover;
- c) Experiência profissional: será ponderado o número de anos ou a natureza da experiência profissional detida pelos candidatos, devidamente comprovada e em área adequada ao cargo a prover.

4.1.1.2. A Avaliação Curricular é avaliada segundo os níveis classificativos de:

- a) Habilitações académicas (HA): Doutoramento em área adequada (20 valores), Mestrado em área adequada (16 valores), Licenciatura em área adequada (12 valores)
- b) Experiência Profissional (E): Mais de 4 anos em área adequada (20 valores), entre 2 e 4 anos em área adequada (16 valores), menos de 2 anos de área adequada (12 valores), experiência comprovada em área inadequada (8 valores)
- c) Formação Profissional (FP): Mais de 100 horas em área adequada (20 valores), entre 50 a 100 horas em área adequada (16 valores), menos de 50 horas de área adequada (12 valores).
- d) Fórmula classificativa: expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: $A = (HA + EP + FP) / 3$. (Anexo 1)

4.1.1.3. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e sem arredondamentos, obtendo-se através da média aritmética simples das classificações dos elementos a ponderar, não sendo exigido aos candidatos que compareçam à sua aplicação.

4.1.1.4. A ponderação da avaliação curricular para a pontuação final é de 55%.

4.1.2. Entrevista profissional de seleção (EPS)

4.1.2.1. A entrevista pública avalia, de acordo com o perfil de competências exigido, os parâmetros de maior relevância para o cargo a prover, a seguir indicados:

- a) Conhecimentos especializados e experiência profissional (EP): será ponderado o conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional detidos pelos candidatos e essenciais ao adequado desempenho do cargo;
- b) Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação (CC): expressão, adaptabilidade, assertividade e respeito;
- c) Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal (CRI): trato, correção e bom senso, autoconfiança e capacidade de integração;
- d) Orientação para a inovação e mudança: será ponderada a capacidade dos candidatos para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e para apoiar ativamente a sua implementação.

- 4.1.2.2. A entrevista pública é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e sem arredondamentos, obtendo-se através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, sendo excluído o candidato que não compareça à sua aplicação. (Anexo 2)
- 4.1.2.3. A ponderação da entrevista pública para a pontuação final é de 45%.
- 4.1.2.4. A duração da entrevista é de, aproximadamente, 20 minutos.
- 4.1.2.5. A entrevista pública é avaliada segundo os níveis de: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (08 valores) e Insuficiente (04 valores); resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria.
- 4.1.2.6. Fórmula classificativa: expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: $EPS = (EP + CC + CRI) / 3$.
- 4.2. Apenas serão convocados para a realização do método de seleção, os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.
- 4.3. Consideram-se excluídos do procedimento, os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo.
- 4.4. Critérios de ordenação preferencial: A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de pontuação final é sucessivamente efetuada, de forma decrescente, em função do resultado final obtido na avaliação curricular e na entrevista pública. Caso da aplicação daqueles critérios subsista a situação de empate na pontuação final prefere, sucessivamente, o candidato que possua experiência sem Sistemas de Informação Geográfica, designadamente na área de atuação dos SMAS de Leiria (Água e Saneamento).
5. Trâmites do procedimento
- 5.1. Este procedimento é urgente e de interesse público, nos termos dos fundamentos inerentes ao presente despacho, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, 07 de janeiro, sob pena de comprometer a atividade da Divisão de Planeamento e Projeto;
- a) Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria idênticos à presente oferta de mobilidade;
- b) A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Leiria, bem como por afixação no placard existente no edifício sede;
- c) Todas as notificações serão efetuadas por correio eletrónico a partir de plataforma eletrónica.
6. Composição e identificação do júri do procedimento
- 6.1. A composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento é a seguinte:
- a) Presidente: O Diretor-delegado de administração, Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa.
- b) Vogais efetivos: A Chefe de Divisão de Planeamento e Projeto, em regime de substituição, Eng^a Teresa Paula da Silva Mariano, que substituirá o presidente do júri acima identificado, nas suas faltas e impedimentos, e o Técnico Superior, Dr. Telmo Alexandre Ferreira Brás.
- c) Vogais suplentes: O Chefe de Divisão de Exploração, em regime de substituição, Eng.º Marco António Amorim Aguiar e o Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização, em regime de substituição: Eng.º Luis Miguel Junqueira Martins.
7. Formalização de candidaturas
- 7.1. Prazo, forma e local de apresentação das candidaturas:
- a) Prazo: 10 dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP);
- b) Forma: mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Leiria em: <http://www.smas-leiria.pt>, acompanhado da documentação indicada no ponto 7.2;
- c) Local: por correio eletrónico, para o endereço: recutamentoi@smas-leiria.pt, com indicação expressa do posto de trabalho a que se está a candidatar.
- 7.2. Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos termos a seguir

indicados:

- a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;
- c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente á remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas, a avaliação do desempenho relativo ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

7.3. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

7.4. A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

8. Aspetos gerais

8.1. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição de República Portuguesa, refere-se que “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

8.2. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o presente procedimento reger-se-á pelas disposições previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Serviços Municipalizados de Leiria, 20 de junho de 2023.

O Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Leiria
Gonçalo Miguel Bértolo Gordalina Lopes

[← Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[↗ Voltar ao topo](#)

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CRoSAP/CRoSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.9 de 2023-02-07 @ 266
